

Controladoria-Geral  
do Estado



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

# PLANAGE



**2023**

## Plano Anual de Auditoria

## Govorno do Estado do Rio de Janeiro

### Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

#### **Controlador-Geral do Estado**

Jurandir Lemos Filho

#### **Chefe de Gabinete**

Demétrio Abdennur Farah Neto

#### **Subcontroladora-Geral do Estado**

Ana Luiza Pereira Lima

#### **Auditor-Geral do Estado**

Carlos Henrique Sodré Coutinho

#### **Corregedor-Geral do Estado**

José Múcio Gusmão Porto

#### **Ouvidor-Geral do Estado**

Afranio Leite da Silva

#### **Assessoria da Auditoria Geral do Estado**

Cid do Carmo Junior

#### **Superintendência de Conformidade e Controle - SUPCON**

Clever Maia Lameira

#### **Superintendência de Estratégias e Controle Preventivo - SUPEST**

Luiz Ricardo Calixto

#### **Superintendência de Auditoria em Políticas de Segurança Pública e Governo - SUPSEG**

Allan Costa dos Reis

#### **Superintendência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico e Governança - SUPECO**

Cintia Rangel Moreira

#### **Superintendência de Auditoria na Área da Saúde e Políticas Sociais - SUPSAU**

Renato Martinez

#### **Superintendência de Auditoria nas Áreas de Educação, Tecnologia e Inovação - SUPETI**

Cátia dos Santos Singelo

#### **Superintendência de Auditoria em Obras e Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade – SUPINF**

Graciele Alves da Silva Mendes

#### **Superintendência de Contas de Governo e Auditoria Financeira - SUPGOV**

Débora Tavares da Silva Lima

1. **INTRODUÇÃO**
2. **MARCOS ESTRATÉGICOS**
3. **FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**
4. **DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO**
5. **OBJETIVO**
6. **METODOLOGIA**
7. **DOS PROGRAMAS DE AUDITORIA**
8. **DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PLANAGE**
9. **PLANEJAMENTO POR SUPERINTENDÊNCIA**
  - 9.1 **PLANEJAMENTO DAS SUPERINTENDÊNCIAS FINALÍSTICAS**
  - 9.2 **PLANEJAMENTO DA SUPEST**
  - 9.3 **PLANEJAMENTO DA SUPGOV**
  - 9.4 **PLANEJAMENTO DA SUPCON**
  - 9.5 **PLANEJAMENTO DA ASSESSORIA**
10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

# 1. Introdução

O Plano Anual de Auditoria - PLANAGE trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria que serão realizados pelas superintendências e assessoria da AGE no exercício de 2023, em consonância com as competências desta Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ, dispostas na Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018.

O planejamento anual da Auditoria Geral do Estado foi elaborado pela Assessoria Especial em conjunto com as Superintendências da AGE, e contempla as auditorias, as atividades remanescentes do exercício anterior e as atividades relacionadas às demais atribuições desta macrofunção, considerando as disposições normativas, as normas internacionais de Auditoria Interna, a composição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SICIERJ e a força de trabalho disponível.

Os trabalhos de auditoria serão exercidos como atividades independentes e objetivas de avaliação, com intuito de adicionar valor e melhorar a gestão dos órgãos e entidades, e poderão ser de natureza de conformidade, de desempenho e financeira.

Este Plano Anual de Auditoria foi apresentado ao Controlador-Geral do Estado, nos termos do item IX do art. 51 da Resolução CGE n.º 154, de 09 de agosto de 2022, antes de ser submetido ao Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, conforme estabelece o item 10 do art. 10 da Lei n.º 7.989/2018.

## 2. Marcos Estratégicos

São as escolhas, os sinais e os limites regulatórios onde se estabelecem as diretrizes acerca da missão, do negócio, da visão do futuro, dos valores, dos fatores críticos, do sucesso e da política de qualidade que vão nortear as ações da instituição. São marcos da Controladoria Geral do Estado:



### **Missão:**

Promover o aperfeiçoamento do controle interno, a transparência e participação da sociedade na gestão dos gastos públicos.



### **Visão:**

Ser reconhecido pelo cidadão como órgão indutor de um programa de controle interno ético, transparente e de combate à corrupção.



### **Valores:**

Ética; Integridade; Transparência; Compromisso com o Cidadão; Moralidade; Profissionalismo.

### 3. Fatores Críticos de Sucesso

Os Fatores Críticos do Sucesso (FCS) são áreas de atividades nas quais o alcance de resultados favoráveis são absolutamente necessários para o êxito na implantação da visão da organização. Os FCS devem ser definidos no nível estratégico da organização. Deve-se escolher um número limitado de áreas cujos resultados satisfatórios assegurarão um desempenho adequado para a organização.

- Atender às expectativas da sociedade em relação às atividades de controle interno.
- Desenvolver mecanismo de orientação pedagógica, deslocando o foco da dimensão corretiva para ações preventivas.
- Priorizar ações de controle e acompanhamento da gestão pública por áreas de maior risco, relevância ou materialidade, notadamente em temas contemporâneos.
- Avaliar a regularidade, efetividade e economicidade da prestação dos serviços públicos.
- Difundir e consolidar a importância dos controles, interno e social.
- Contribuir para o contínuo aperfeiçoamento da gestão pública.
- Objetivar atuar na vanguarda de métodos, técnicas e tecnologias de controle interno.
- Aperfeiçoar a política de desenvolvimento e valorização profissional dos seus servidores.
- Aprimorar os mecanismos de integração com os demais órgãos de controle.
- Racionalizar os procedimentos internos.
- Desenvolver ou aprimorar sistemas de informações gerenciais orientados para resultados.

## 4. Da Auditoria Geral do Estado

O Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, instituiu a estrutura operacional da Auditoria Geral do Estado, que tem a atribuição de ser responsável pela coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades de auditoria ligadas ao Controle Interno no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado (Resolução CGE nº 154, de 09 de agosto de 2022).

**Quadro 01:** Descrição das atividades por áreas da AGE

ÁREA	SIGLA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Assessoria Especial	ASSAGE	Responsável pela assessoria direta do Auditor-Geral do Estado e pelas demandas de auditorias especiais do Gabinete do Controlador.
Superintendência de Estratégias e Controle Preventivo	SUPEST	Contribui com o desenvolvimento e aprimoramento de mecanismos de planejamento de auditoria, inclusive com vistas a promover trabalhos de auditoria preventiva. Atua em ações de auditoria transversais nos órgãos e entidades e outros trabalhos específicos.
Superintendência de Auditoria em Políticas de Segurança Pública e Governo	SUPSEG	Executa a programação anual de auditoria da AGE nos órgãos e entidades vinculadas às áreas de Segurança Pública, Administração Penitenciária, Defesa Civil e órgãos vinculados ao Governador e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.
Superintendência de Auditoria em Obras e Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade	SUPINF	Executa a programação anual de auditoria da nos órgãos e entidades vinculadas às áreas de Obras, Habitação, Transportes, Meio Ambiente e Agricultura, Pecuária e Pesca e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.
Superintendência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico e Governança	SUPECO	Executa a programação anual de auditoria da AGE nos órgãos e entidades vinculadas às áreas de Planejamento, Orçamento, Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.
Superintendência de Auditoria na Área da Saúde e Políticas Sociais	SUPSAU	Executa a programação anual de auditoria da AGE nos órgãos e entidades vinculadas às áreas de Saúde, Turismo, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.
Superintendência de Auditoria nas Áreas de Educação, Tecnologia e Inovação	SUPETI	Executa a programação anual de auditoria da AGE nos órgãos e entidades vinculadas às áreas de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte, Lazer e Juventude e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.
Superintendência de Conformidade e Controle	SUPCON	Concentra toda a demanda de relação com o TCE-RJ, e como questões processuais com outros órgãos de controle, processando demandas de Tomada de Contas Especiais e prestações de contas.
Superintendência de Contas de Governo e Auditoria Financeira	SUPGOV	Executa o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal e das determinações do TCE/RJ para os órgãos e entidades do poder executivo e executa a programação anual de auditoria financeira.

## 5. Objetivo

Este plano objetiva demonstrar as **atividades** a serem **realizadas pela Auditoria Geral do Estado** no exercício de **2023** voltadas para a **contribuição ao aperfeiçoamento da administração pública**. Além das obrigações normativas, a AGE terá como linha de atuação:

- Na área de auditorias especializadas em obras públicas e serviços de engenharia, a AGE continuará atuando mais especificamente nas ações do **programa PactoRJ**, programa do governo Estadual que tem a previsão de investimentos no valor de R\$16 bilhões até o final de 2023, tendo como objetivo principal impulsionar a economia do Estado por meio de investimentos em infra-estrutura, desenvolvimento social e econômico, saúde e educação, entre outras áreas.
- As inspeções físicas continuarão a fazer parte do PLANAGE de 2023, sob demanda, sem definição inicial das contratações a serem acompanhadas, com o intuito de auditar os trabalhos relacionados à aquisições de equipamentos, instalações e infraestrutura em geral.
- O PLANAGE 2023 prevê a possibilidade da utilização do procedimento de observação que é um método de coleta de informação contextualizada sobre a forma de funcionamento do objeto auditado de forma sistemática e estruturada, valendo-se de roteiros para registro das observações. A utilização deste produto servirá para gerar informação qualitativa sobre a forma de funcionamento do objeto auditado e irá agilizar os trabalhos de auditoria.
- A diferença entre as técnicas de observação direta e inspeção física é, enquanto a inspeção física é aplicada para situações estáticas (equipamentos, instalações e infraestrutura em geral) a observação direta é indicada para situações dinâmicas (prestação de serviços, execução de processos, por exemplo).(TCU)

- A AGE dará continuidade ao processo de implementação de controles preventivos, iniciado em 2022, quando da publicação da Resolução CGE nº 123, de 04 de fevereiro de 2022. Neste sentido, estão em construção pela SUPEST - Superintendência de Estratégias e Controle Preventivo duas metodologias, uma para a seleção de Temas Relevantes e de contratos e outra para a atuação em auditoria preventiva para a seleção de objetos auditáveis (programas e/ou ações de governo, contratos), com a finalidade contribuir com as Superintendências da AGE, bem como com as Unidades de Controle Interno - UCI nos seus respectivos planejamentos para o ano de 2024.
- No PLANAGE de 2022 as Superintendências da AGE deram início à utilização da metodologia em desenvolvimento pela SUPETI, quando da seleção de Temas Relevantes e de contratos, e contribuíram para seu aperfeiçoamento.
- O amadurecimento de um método unificado, com a utilização de um referencial teórico, contribuirá para a avaliação e seleção de objetos de auditoria com critérios mais aprofundados e poderá ser aplicada de forma objetiva e contribuindo no processo de auditoria.
- A AGE promoverá uma maior sinergia com as demais macrofunções da CGE e a interação com as Unidades de Controle Interno – UCI , com o intuito de contribuir para que as ações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SICIERJ possam auxiliar no aperfeiçoamento da gestão e governança públicas.
- Além das atividades de auditoria, outras serão realizadas, a exemplo de capacitações, treinamentos, normatizações, desenvolvimento de programas de controle.
- A expectativa é de que os trabalhos de auditoria decorrentes da execução do Plano agreguem valor à gestão e propiciem a melhoria da eficácia dos resultados das Políticas Públicas e promoção da qualidade do gasto, fortalecendo a integridade na gestão e garantindo o aprimoramento dos controles internos.

## 6. Metodologia

A metodologia utilizada para a seleção dos órgãos ou entidades, bem como dos macroprocessos e dos contratos e convênios que serão objeto de atividades de auditoria, está em convergência com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal que está aderente às normas internacionais e, ao mesmo tempo, respeita as especificidades das diferentes realidades locais. Esse manual foi aprovado por meio da Resolução do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI nº 007/2019 como referencial técnico para utilização dos seus órgãos membros, que assim desejarem, incluindo-se esta CGE.

A seleção tem como base as variáveis **materialidade, risco e relevância**, considerando o entendimento da unidade auditada e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

- A materialidade é o critério quantitativo.
- O Risco é conjunto de eventos que levam a incertezas quanto ao regular processo e cumprimento dos objetivos da contratação em exame.
- A relevância indica a importância da informação para a instituição.

As atividades buscarão avaliar a qualidade da gestão dos recursos públicos, pelas unidades auditadas, sua convergência às normas legais e procedimentos regulamentares, e evidenciar se está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados de forma econômica, eficiente, eficaz e efetiva.

## 7. Dos Programas de Auditoria

Os programas de auditoria, em visão macro, agrupam os diversos produtos de auditoria, por temática semelhante, no sentido de atender as seguintes especificidades:

- a obtenção e a análise de evidências relativas à utilização dos recursos públicos, a qual contribui diretamente para a garantia da accountability nas suas três dimensões, quais sejam: transparência, responsabilização e prestação de contas;
- a contribuição para a melhoria dos serviços públicos, por meio da avaliação da execução dos programas de governo e da aferição do desempenho dos órgãos e das entidades no seu papel precípua de atender à sociedade;
- a atuação com vistas à proteção do patrimônio público.

**Quadro 2:** Descrição dos programas de auditoria

SIGLA	NOME	DESCRIÇÃO
CCN	Consultoria, capacitação e normatização	<p>Os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, de aconselhamento e de facilitação. Essas atividades podem ser adaptadas para atender a problemas específicos identificados pela Unidade Auditada, desde que não comprometam a autonomia técnica da UCI e a objetividade dos integrantes destas.</p> <p>Os serviços de capacitação compreendem atividades de treinamento, qualificação por meio de palestras, aulas e fóruns.</p> <p>Os serviços de normatização compreendem a busca pela atualização e aprimoramento das normas vigentes a respeito de assuntos inerentes ao controle interno.</p> <p>Consta ainda nesse programa, a contribuição ao aprimoramento dos produtos para o público externo, tais como: contribuição à transparência, divulgação em sítios ou mídias sociais.</p>
AUD	Auditorias diversas	<p>Estes trabalhos envolvem auditorias diversas, como de conformidade, operacional, de desempenho, contábil, ambiental de tecnologia da informação e ainda inspeções em serviços ou obras e as de natureza de trilhas de auditoria ou cruzamento de dados.</p> <p>Resultam em relatórios de auditoria.</p>

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

**Quadro 2.1:** Descrição dos programas de auditoria

SIGLA	NOME	DESCRIÇÃO
CERT	Certificações	Os trabalhos de certificação envolvem obrigações de origem normativa da AGE. Podem ser de contas do Governador, contas de ordenadores de despesa e certificação de tomadas de contas ou prestação de contas de contratos, convênios e pactos similares dos quais decorram verbas oriundas dos cofres do estado do Rio de Janeiro.  Resultam em relatórios, pareceres e certificados de auditoria.
ROE	Relação com Órgãos Externos	Atendimento a solicitações do TCE e MP
COS	Controle das Setoriais	Relação e controle das unidades setoriais
DIV	Diversos produtos	Aqui se encontram os produtos não enquadrados nos programas anteriores, tais como monitoramentos diversos, elaboração de notas diversas, recepção e tratamento de documentos diversos.

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

## 8. Do Plano Anual de Auditoria - PLANAGE

O PLANAGE tem por finalidade básica enumerar, quantificar e estabelecer, segundo uma ordem de prioridades, a execução dos trabalhos de auditoria programados, enfocando os aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, suprimentos de bens e serviço, de recursos humanos e outras atividades de gestão tendo como foco desempenhar as competências previstas no artigo 10 da Lei nº 7.989/2018.

Os trabalhos de auditoria encontram-se qualificados em produtos, correlacionados com os objetivos dos programas de auditoria para o exercício de 2023, conforme quadro a seguir:

**Quadro 3:** Relação dos Produtos e dos Objetivos

PROGRAMA	PRODUTO	SIGLA	OBJETIVOS
AUD	Auditoria Pontual de Contratos	APC	Tem por objetivo a realização de auditorias em contratos, acordos ou pactos semelhantes.
AUD	Tema Relevante	TR	Tem por objetivo a realização de auditorias em programas de governo ou em políticas públicas.
AUD	Inspeção	INSP	Tem por objetivo o acompanhamento pontual de obras ou serviços por meio de visitas técnicas.
AUD	Observação	OBS	Tem por objetivo o acompanhamento pontual de situações dinâmicas, como a prestação de serviços e a execução de processos, por meio de visitas técnicas.
AUD	Auditoria Especial	AE	Não contempladas no Plano Anual de Auditoria
AUD	Trilhas de Auditoria	TRI	Visa realizar cruzamento de dados com intuito de promover a qualidade do gasto nas áreas de custeio, pessoal e licitações e contratos e indicação de indícios de impropriedades.
ROE	Demandas do MP	AMP	Visa atender as demandas originadas do Ministério Público
ROE	Demandas do TCE	TCE	Tem por objetivo atender demandas originadas do TCE
CERT	Contas do Governador	GOV	Visa analisar e emitir opinião a respeito das contas do governador
CERT	Certificação de prestação de contas	CPC	Tem o objetivo de atender demanda do TCE a respeito de contratos, convênios e semelhantes.
CERT	Certificação de PCA	PCA	Visa elaborar relatório sobre a gestão dos ordenadores de despesa e emitir parecer e certificado

**Quadro 3.1:** Relação dos Produtos e dos Objetivos

PROGRAMA	PRODUTO	SIGLA	OBJETIVOS
CERT	Certificação de tomadas de contas	CTC	Visa certificar tomadas de contas com vistas ao TCE
COS	PLANAT	PNT	Recepção e análise de PLANAT dos órgãos e entidades
COS	RANAT	RNT	Recepção e análise de RANAT dos órgãos e entidades
DIV	Elaboração de notas diversas	END	Produto que engloba diversos tipos de notas, tais como técnica; de levantamento; de consultoria e NIR.
DIV	Avaliação de passivos anteriores	APA	Visa avaliar os Passivos Anteriores – RP e DEA - de modo a mitigar o risco de pagamentos indevidos.
DIV	Monitoramento de índices	IND	Produto que visa o monitoramento de índices Constitucionais.
DIV	Normatização	NOR	Visa criar normas ou desenvolvimento de programas para orientar a participação das unidades no âmbito das atividades de controle interno.
DIV	Monitoramento	MON	Monitoramento de recomendações diversas

\* Os produtos relacionados que não foram previstos pelas superintendências podem ser utilizados por demanda extraordinária.

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

## 9. Planejamento por Superintendência

No contexto atual, onde o dinamismo impera, o planejamento não deve ser uma peça estática, ele representa decisões definidas em um determinado momento da história, e por conta de novas informações e conclusões da equipe de auditoria, a superintendência poderá propor ajustes necessários à adequação do planejamento.

As superintendências também poderão atuar em trabalhos extraordinários que venham a ser determinados pelo Governador do Estado ou pelo Controlador Geral do Estado.

Assim, o planejamento poderá ser ajustado durante a sua execução e sempre que houver alterações significativas no contexto do trabalho terão a anuência do Controlador Geral do Estado.

### 9.1 Superintendências Finalísticas

As superintendências finalísticas continuarão as atividades relacionadas ao programa Pacto RJ, devido à materialidade, relevância e riscos que o programa possui, assim todas terão ao menos um trabalho relacionado ao Pacto RJ.

As atividades das superintendências finalísticas visam o atendimento aos incisos I, III, IV (C e D) do art. 10 da Lei nº 7.989/18, além dessas ações, as superintendências realizarão o monitoramento de trabalhos executados em exercícios pretéritos, em decorrência do disposto no inciso VIII do mesmo dispositivo legal.

#### MONITORAMENTO



#### Objetivo:

Contribuir para a melhoria da governança da entidade auditada, de forma a agregar valor no aperfeiçoamento da gestão e adoção de medidas corretivas e de aperfeiçoamento, conforme recomendações constantes dos trabalhos de auditoria.

## 9.1.1 SUPSEG - Superintendência de Auditoria em Políticas de Segurança Pública e Governo.

Atua nas secretarias vinculadas às áreas de Segurança Pública, Defesa Civil e Governo, e ainda monitora as UCIs relativas a essas secretarias.

### SEPM

APC



**Temática:**

Auditoria do contrato que trata do Reaparelhamento da SEPM - Aquisição de Viaturas Semi Blindadas

**Objetivo:**

Contribuir para a melhoria da eficácia dos resultados das Políticas Públicas, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação da execução do contrato selecionado, assim como fortalecer o controle interno da unidade auditada.

### SEGOV, DRM, INEA, DETRO

TR



**Temática:**

Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização Programa Lei Seca Pacto - RJ

**Objetivo:**

Garantir a Transparência nas Ações do Governo nas Áreas de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização quanto a implementação da instalação de câmeras corporais portáteis nos uniformes de servidores civis e militares ou em EPIs (coletes, capacetes etc), com capacidade de registrar as ações desses agentes públicos no desempenho de suas atividades.

### SEAP

TR



**Temática:**

Acompanhamento de Contratações

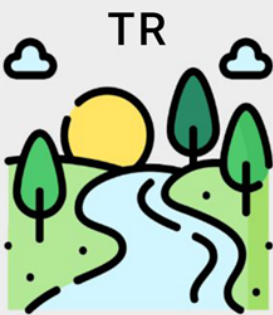
**Objetivo:**

Monitorar a Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.

## 9.1.2 SUPINF - Superintendência de Auditoria em Obras e Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade.

Atua nas secretarias vinculadas às áreas de Obras, Habitação, Transportes, Meio ambiente e Agricultura, Pecuária e Pesca e monitora as UCIs relativas a essas secretarias

### INEA

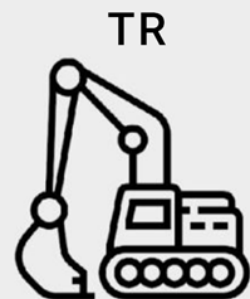


Temática:  
**AÇÃO LIMPA RIO - PACTO RJ**

#### Objetivo:

Obter uma visão ampla da política pública da Ação Limpa Rio, do Programa de Gestão de Riscos e Reparação de Acidentes e Catástrofes, efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução, a fim de contribuir para a governança da entidade

### SEINFRA

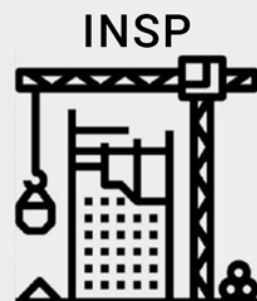


Temática:  
**Governança de Contenções de Encostas**

#### Objetivo:

Obter uma visão ampla da política pública da Governança de Contenções de Encostas, do Programa de Prevenção Risco e Recuperação de Áreas Atingidas por Catástrofes - Recuperação da Região Serrana, efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução, a fim de contribuir para a governança desse órgão.

### DIVERSAS UNIDADES



Temática:  
**PACTO RJ**

#### Objetivo:

Obter uma visão ampla da política pública de gestão dos projetos selecionados referentes ao PACTO RJ, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação de controles, em especial, na fase de execução dos contratos, realizando, inclusive, inspeções físicas em obras nas diversas regiões administrativas do Estado, o que propiciará a melhoria da eficácia, dos resultados das Políticas Públicas, assim como fortalecerá a integridade na gestão, pelo fortalecimento dos controles internos.

## 9.1.3 SUPECO - Superintendência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico e Governança

Atua, nas secretarias vinculadas às áreas de Planejamento, Orçamento, Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.

### DIVERSAS UNIDADES

TR



Temática:

Auditoria na dívida pública após a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao novo Regime de Recuperação Fiscal

Objetivo:

Avaliação do saldo da dívida pública nos moldes do novo regime de recuperação fiscal.

### SEFAZ, IPEM, DETRAN, PROCON, SECC (Operação FOCO)

TR



Temática:

Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização  
Programa Lei Seca Pacto - rj

Objetivo:

Garantir a Transparência nas Ações do Governo nas Áreas de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização quanto a implementação da instalação de câmeras corporais portáteis nos uniformes de servidores civis e militares ou em EPIs (coletes, capacetes etc), com capacidade de registrar as ações desses agentes públicos no desempenho de suas atividades.

### SEFAZ

TR



Temática:

Incentivos Fiscais inseridos no Estado do Rio de Janeiro

Objetivo:

Avaliar se os recursos advindos dos incentivos fiscais estão sendo destinados para as políticas públicas definidas pelo Governo Estadual.

## 9.1.4 SUPSAU - Superintendência de Auditoria na Área da Saúde e Políticas Sociais

Atua nas secretarias vinculadas às áreas de Saúde, Turismo, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

### FSERJ

APC



**Temática:**

Auditoria em contratos celebrados pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

**Objetivo:**

Realizar avaliação nos contratos celebrados pela FSERJ, selecionados pela equipe de auditoria, quanto à suficiência dos controles internos empregados, com enfoque na definição dos preços, na fidedignidade das entregas e na eficácia da fiscalização dos contratos.

### SEDSODH

TR



**Temática:**

Restaurantes do Povo - PACTO RJ

**Objetivo:**

Obter uma visão quanto à eficiência e eficácia dos controles internos instituídos pela auditada na consecução do objetivo da política pública, a fim de agregar valor à gestão, em especial, na fase de execução dos contratos, realizando, inclusive, inspeções físicas em obras nas diversas regiões administrativas do Estado, se for o caso.

## 9.1.5 SUPETI - Superintendência de Auditoria nas Áreas de Educação, Tecnologia e Inovação

Atua nas secretarias vinculadas às áreas de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte, Lazer e Juventude e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.

### UERJ

TR



#### Objetivo:

Obter uma visão ampla da política pública na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução, buscando o aprimoramento constante dos mecanismos de controle a fim de contribuir para a governança da entidade.

### SEEDUC

TR



#### Temática:

PACTO RJ

#### Objetivo:

Obter uma visão ampla da política pública de gestão do projeto previsto no PACTO RJ efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução, a fim de contribuir na melhoria da gestão do gasto público, além de proporcionar o fortalecimento dos controles internos e aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos dos órgãos auditados e abrir um canal para interação com os gestores públicos.

## 9.2 SUPEST- Superintendência de Estratégias e Controle Preventivo

Atua em ações de auditoria transversais nas secretarias, com a finalidade de otimizar os recursos de custeio, utilizando bases de dados, trilhas de auditoria, e outros trabalhos específicos, focando em licitações, contratos e despesas de pessoal, bem como material de expediente, consumo, contratos de terceirização. Ademais, contribui com o desenvolvimento e aprimoramento de mecanismos de planejamento dos trabalhos da Auditoria Geral do Estado com a finalidade de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados. Outrossim, elabora avaliações da gestão de riscos e *compliance* dos órgãos e entidades, com vistas a promover trabalhos de auditoria preventiva.

## 9.2 SUPEST- Superintendência de Estratégias e Controle Preventivo

Quadro 4: Planejamento SUPEST

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art.10 da Lei 7989/18	ORIGEM
Relatório de auditoria	Trilha de Auditoria - Custeio de serviços de limpeza	Orientar e auxiliar os gestores na implantação e aperfeiçoamento do controle de despesas de custeio visando à economicidade no uso do recurso público no que tange a serviços de limpeza.	Em conformidade com a amostragem baseada no resultado do levantamento de dados atualizados do Siafe-Rio.	Incisos I, IV, VIII e XIII	PLANAGE
Relatório de auditoria	Trilha de Auditoria na área de pessoal - GEE acima do valor limite	Orientar e auxiliar os gestores na implantação e aperfeiçoamento do controle de despesas com pessoal mediante a avaliação do controle de pagamento de verbas remuneratórias e indenizatórias	Em conformidade com a amostragem baseada no resultado do levantamento de dados atualizados do Siafe-Rio.	Incisos I, IV, VIII e XIII	PLANAGE
Relatório de auditoria	Trilha de Auditoria - Fracionamento de licitação	Alertar os gestores sobre possíveis impropriedades, referentes a fracionamento de licitações, existentes nos procedimentos internos dos processos de contratação que possam levar a uma malversação dos recursos públicos.	Em conformidade com a amostragem baseada no resultado do levantamento de dados atualizados do Siafe-Rio.	Incisos I, IV, VIII e XIII	PLANAGE
Relatório de auditoria	Auditoria do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro - SEI-RJ	Averiguar a atuação de servidores na administração do SEI-RJ	ERJ	Incisos I, IV, VIII, XIII e IX	PLANAGE

Fonte: SUPEST, 2022.

**Quadro 4.1: Planejamento SUPEST**

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art.10 da Lei 7989/18	ORIGEM
Sistema de Auditoria	Implantação do Sistema de Auditoria SIAUDI-RJ	Dar suporte ao planejamento e à execução de Auditorias, comunicar e monitorar Recomendações e outros documentos emitidos pelos órgãos de Controle Interno e Externo aos órgãos e entidades.	ERJ	Inciso IX	PLANAGE
Metodologia	Metodologia para seleção de Temas Relevantes e de contratos	A partir da seleção de programas de governo e de contratos mediante critérios objetivos definidos em nossa metodologia, pretende-se dar suporte às Superintendências finalísticas no planejamento anual de atividades das respectivas áreas.	AGE	Inciso IX	PLANAGE
Metodologia	Metodologia para atuação em auditoria preventiva	Oferecer suporte ao gabinete da Auditoria Geral do Estado na implantação de metodologia de auditoria preventiva.	AGE	Inciso IX	PLANAGE
Monitoramento	Monitoramento das Recomendações	Acompanhar o atendimento das recomendações exaradas nos produtos de auditoria da SUPQUA	UA's com recomendações	VIII	PLANAGE

Fonte: SUPEST, 2022.

## 9.3 SUPGOV – Superintendência para Acompanhamento das Contas de Governo e Auditoria Financeira

Atua no acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal e das determinações do TCE/RJ para os órgãos e entidades do poder executivo.

### 9.3.1 SUPGOV – Contas de Governo

Quadro 5: Planejamento SUPGOV

PRODUTO	PERÍODO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	Atendimento ao art. 8º e art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
IND	Mensal	Índices constitucionais e legais - extrair relatório mensal dos índices constitucionais e legais e elaborar relatório ao controlador.	Acompanhar a evolução dos índices constitucionais e/ou legais emitindo alertas ao Governador e recomendações ao gestor, conforme o caso.	Lei 7.989/18 - Art. 10, incisos VIII, XII	PLANAGE
NT	Quadrimestral	RGF - acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da lei complementar federal nº 101/2000, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos.	Acompanhar o cumprimento dos arts. 54 e 55 da LRF, monitorando seus limites, resguardando o ERJ de sofrer as sanções dispostas na LRF.	Lei 7989/18 - Art. 8º, inciso III	Previsão Normativa - Lei 101/2000 - Art. 54 e 55
MON	Quadrimestral	Execução dos programas de governo - extrair do flexvisão a execução dos programas de governo dispostos no PPA e LDO.	Identificar os valores executados nos programas de governo dispostos no PPA, de acordo com as prioridades de governo estabelecidas na LDO, a fim de verificar se a execução foi realizada de acordo com o previsto e identificar as possíveis restrições encontradas que provocaram atrasos na implementação das ações, propondo recomendações, conforme o caso.	Lei 7.989/18 - Art. 10, incisos II e III	Previsão Normativa - Lei 7.989/18 - Art. 10, incisos II e III

**Quadro 5.1: Planejamento SUPGOV**

PRODUTO	PERÍODO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	Atendimento ao art. 8º e art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
MON	Quadrimestral	Renúncia fiscal - interagir com a SEFAZ	Obter informações quanto ao montante de benefícios fiscais concedidos e a atuação da SEFAZ no acompanhamento das concessões	Lei 7.989/18 - Art. 10, inciso IV, a	Previsão Normativa – Lei 7.989/18 - Art. 10, inciso IV, a
MON	-	Determinações exaradas pelo TCE/RJ nas contas de governo de 2022.	Acompanhar a implementação das determinações, assessorando os órgãos em seu cumprimento, resguardando o ERJ de sofrer irregularidades nas contas anuais de governo.	Lei 7.989/18 - Art. 10, incisos I, II e III	PLANAGE; Instrução Normativa AGE nº 03/08; Decreto nº 47.974/2022
GOV	Anual	Elaboração do relatório de contas de governo - elaboração do relatório do controle interno com parecer conclusivo sobre as contas de governo	Identificar quais foram as medidas adotadas pelos órgãos para atendimento das determinações referentes às contas de governo.	Lei 7.989/18 - Art. 8º, incisos VIII e IX	Previsão Normativa Deliberação TCE nº 284/18 - Anexo I - Item 5

Fonte: SUPGOV, 2022.

### 9.3.2 – SUPGOV – Auditoria Financeira

**Quadro 5.2: Planejamento SUPGOV**

PRODUTO	PERÍODO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	Atendimento ao art. 8º e art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
RELATÓRIO	Anual	Auditoria Contábil Financeira	Aumentar o grau de confiança dos usuários das demonstrações financeiras – escopo: item do ativo financeiro e do passivo financeiro	Lei 7.989/18 - Art. 10, inciso I	PLANAGE

Fonte: SUPGOV, 2022.

## 9.4 SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

Tem por responsabilidade a análise de processos de tomada de contas e prestação de contas, com elaboração de relatórios e pareceres; e o atendimento às demandas provenientes do TCE-RJ. Recepciona o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT e o Relatório Anual de Atividades – RANAT, instrumentos condutores das atividades das Unidades de Controle Interno – UCI dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. E ainda, orienta as UCIs em suas necessidades técnicas, por demandas do Gabinete do Auditor-Geral e/ou das UCIs.

**Quadro 6:** Planejamento SUPCON

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
RTC	Relatório e parecer de tomadas de contas	Possibilidade de ressarcimento de dano ao erário	Órgãos e Entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual	Inciso I	Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017 e Resolução CGE n.º 107/2021
RPC	Relatório e parecer de prestação de contas	Verificação da aplicação dos recursos	Órgãos e Entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual	Inciso I, II e IV	Lei n.º 287/1979, Deliberação TCE n.º 278/2017, alterada pela Deliberação TCE n.º 311/2020, e Resolução CGE n.º 55/2020
PNT	Recepção e análise de PLANAT	Padronização da análise das UCIs no decorrer do exercício	Órgãos e Entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual	Inciso XI	Resolução CGE n.º 70/2020 e Instrução Normativa AGE n.º 50/ 2022
RNT	Recepção e análise de RANAT	Auxílio da análise das PCAs pela AGE	Órgãos e Entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual	Inciso XI	Resolução CGE n.º 70/2020 e Instrução Normativa AGE n.º 50/ 2022
TCE	Atendimento às demandas do TCE	Possibilidade de ressarcimento de dano ao erário	Órgãos e Entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual	Inciso I	Sob demanda do Gabinete AGE
CON	Atendimento de Consultas demandadas pelo Gabinete AGE ou pelas UCIs	Esclarecimento de assuntos técnicos encaminhados para SUPCON	Órgãos e Entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual	Inciso XIII	Sob demanda do Gabinete AGE ou das UCIs

## 9.5 PLANEJAMENTO DA ASSESSORIA ESPECIAL

Atua na assessoria direta do Auditor-Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional e pelas demandas de auditorias especiais do Gabinete do Controlador.

**Quadro 7:** Planejamento Assessoria Especial

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
NOR	Atualização das normas – levantamento e avaliação da necessidade de revisões das normas vigentes, em especial as publicadas em época que a AGE era vinculada a SEFAZ.	Estudos para a atualização das normas vigentes, buscando a efetiva melhoria no desenvolvimento e atuação nas atividades de controle interno.	N/A	XII e XIV	PLANAGE
AMP	Atendimento a demandas do Ministério Público	Estabelecer estratégias de atuação, demandar auditorias e formular respostas ao órgão demandante	Diversas	I, II e III	Sob demanda
AE	Auditorias Especiais	Atendimento a solicitação superior, contribuição para a melhoria da eficácia dos resultados das Políticas Públicas, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação da execução do contrato selecionado, assim como fortalecer o controle interno da unidade auditada.	Diversas	Incisos I, III, IV, VIII e XIII	Sob demanda
DIV	PLANAGE 2023	Dar transparência às atividades planejadas	N/A	X	Previsão Normativa
DIV	Relatório de Atividades 2022	Dar transparência às atividades realizadas	N/A	X	Previsão Normativa

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que o planejamento das atividades da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, presente neste PLANAGE - 2023 obedece às normas de elaboração e acompanhamento, com o propósito de evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, ao qual a CGE encontra-se submetida.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno objetivam a execução de suas atribuições com o intuito de efetuar um trabalho de caráter preventivo e consultivo, colaborando para a redução das possibilidades de erros e eliminação de atividades que não agregam valor ao Estado.

### Elaboração

Felipe Guimarães Ratto  
Gina de Cassia Aires Gomes Faustino  
Laisa da Penha Quintino Cruz  
Renata Reyneres de Menezes  
Sílvia Marchon Rezende  
Cid do Carmo Junior  
Carlos Henrique Sodré Coutinho

**Controladoria-Geral  
do Estado**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

**Auditoria Geral do Estado - AGE**